



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 243/2008, oriundos da **Promotoria de Justiça de Wanderlândia-TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Prot. nº. 499/95**, instaurado para apurar possível prática ilícita civil e criminal por parte do ex-Prefeito Municipal de Wanderlândia, que teria adquirido bens de empresa “fantasma” ou com notas fiscais frias no ano de 1993. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de outubro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO